



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**


O Sr. Vereador Marcos Roberto Alves Santos, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. Solicita que a representante do Poder Executivo verifique a possibilidade de realizar a plotação dos veículos da frota municipal, com o brasão oficial e/ou nome do município.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 27 de fevereiro de 2024.



Marcos Roberto Alves Santos – MDB
Vereador Autor